INDICAÇÃO Nº 48 / 2013

BUEIRO NA AV. PROF. JOÃO BATISTA SANTIAGO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura construa um bueiro na Av. Prof. João Batista Santiago, nas imediações da Del Rey Pneus.

J u s t i f i c a t i v a:

Naquele local, constantemente existe um acúmulo de águas que geram transtornos aos pedestres, sendo que ali é também um ponto de embarque e desembarque de passageiros. Possivelmente será uma obra complexa, devido ao movimento da rodovia, mas gostaria que o Sr. Prefeito envidasse esforços para a sua realização.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 06 de março de 2013;

251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA